

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DA BAHIA – RESOLUÇÃO 142/2017**

**GRUPO DE CONTEÚDOS III – DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**

**BAREMA PARA CORREÇÃO DA QUESTÃO 03**

	<b>ITENS AVALIADOS, COM A DEVIDA FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Conteúdo</b>	<b>A)</b> o sistema acusatório e poder investigatório do Ministério Público. “Grande parte da doutrina tem admitido a possibilidade de investigação pelo Ministério Público, sob os seguintes argumentos: 1) Não há falar em violação ao sistema acusatório, nem tampouco à paridade de armas, porquanto os elementos colhidos pelo Ministério Público terão o mesmo tratamento dispensado àqueles colhidos em investigações policiais: serão de mera informação preliminar, apenas servir de base para a denúncia, devendo ser ratificados judicialmente sob crivo do contraditório e da ampla defesa, para embasamento da eventual condenação de alguém.”. (Brasileiro, 2016, p.56)	4,0
	<b>B)</b> a investigação criminal pelo Ministério Público e a Teoria dos Poderes Implícitos. “Segundo essa teoria, nascida na Suprema Corte dos EUA, no precedente <i>Mc Culloch vs. Maryland</i> (1819), a Constituição, ao conceder uma atividade-fim a determinado órgão ou instituição, culmina por, implicitamente e simultaneamente, a ele também conceder todos os meios necessários para a consecução desse objetivo. Portanto, se a última palavra acerca de um fato criminoso cabe ao Ministério Público, porquanto ele é o titular da ação penal pública (CF, art. 129, inc. I), deve-se outorgar a ele todos os meios para firmar seu convencimento, aí incluída a possibilidade de realizar investigações criminais, sob pena de não se lhe garantir o meio idôneo para realizar a persecução criminal, ao menos em relação a certos tipos de delito.”. (Brasileiro, 2016, pp. 56/57)	5,0
	<b>C)</b> hipótese e consequências do trancamento do Procedimento Investigatório Criminal. “O PIC está sujeito, exatamente como o inquérito, ao trancamento caso inexistir justa causa para a investigação. Quem se sentir prejudicado, pode impetrar habeas corpus no Tribunal para trancar o referido PIC.”. (Nucci, 2016, pp. 143/144)	4,5
	<b>D)</b> as providências que poderão ser adotadas após a conclusão do Procedimento Investigatório Criminal no âmbito dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. “a) oferecimento de denúncia; b) declinação das atribuições para atuar em favor de outro órgão do Ministério Público; c) arquivamento dos autos, caso o membro do Ministério Público se convença da inexistência de fundamento para o oferecimento de denúncia, devendo essa promoção ser apresentado ao juízo competente, nos moldes do art. 28 do CPP, ou ao órgão superior interno responsável por sua apreciação (Procurador-Geral de Justiça no âmbito do Ministério Público dos Estados ou Câmara de Coordenação e Revisão, no âmbito do Ministério Público Federal)”. (Brasileiro, 2016, pp. 60)	4,5
	<b>Somatório</b>	<b>18,0</b>
<b>Estrutura Gramatical</b>	Sequência lógica	0,2
	Estrutura de parágrafos	0,2
	Períodos e orações	0,2
	Concisão e clareza	0,2
	Adequação da linguagem	0,2
	Ortografia	0,2
	Pontuação	0,2
	Concordância e regência	0,2
	Colocação pronominal	0,2
	Estética	0,2
<b>Somatório</b>	<b>2,0</b>	
<b>SOMATÓRIO TOTAL</b>	<b>20,0</b>	

**QUESTÃO COM VALOR DE 20 PONTOS:** Até 18 pontos relativos ao conteúdo e até 2,0 pontos relativos à estrutura gramatical